



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA



RESOLUÇÃO Nº 02/2017 - COLEGIADO DO PPG EM PSICOBIOLOGIA, 31 de maio de 2017.

Dispõe sobre a correspondência entre os conceitos utilizados para avaliação final dos alunos e a atribuição de notas no Programa de Pós-graduação em Psicobiologia.

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Psicobiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em consonância com o Colegiado do Programa, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe a Resolução 197/2013–CONSEPE, o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia da UFRN,

CONSIDERANDO a necessidade de critérios referentes à correspondência quanto à atribuição de conceitos e notas para avaliação final dos alunos do programa,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os critérios para correspondência quanto à atribuição de conceitos e notas ao corpo discente do programa estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º. Será estabelecida a seguinte correspondência entre notas e conceitos:

- I. Conceito A = nota 9,0 a 10,0 (Excelente, Aprovado);
- II. Conceito B = nota 8,0 a 8,9 (Muito bom, Aprovado);
- III. Conceito C = nota 7,0 a 7,9 (Bom, Aprovado);
- IV. Conceito D = nota 5,0 a 6,9 (Fraco, Reprovado);
- V. Conceito E = nota \leq 4,9 (Insuficiente, Reprovado).

Natal, 31 de maio de 2017.

Fívia de Araújo Lopes

Coordenadora